



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.608.475/0001-28

PROJETO DE LEI MUNICIPAL

LEI Nº 185/2017 DE 27 DE JUNHO DE 2017.

**Ratifica o Protocolo de Intenções
do Consórcio dos Municípios dos
Corredores Multimodais do Maranhão -
COMEFC bem como suas alterações.**

KARLA BATISTA CABRAL SOUZA, PREFEITA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e Eu sanciono e Promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios integrantes do Consórcio dos Municípios dos Corredores Multimodais do Maranhão - COMEFC, bem como suas alterações, visando a adequação às disposições legais, e a melhora da administração e gerenciamento das atividades do consórcio público referido, nos termos da previsão do artigo 241 da Constituição Federal, e da Lei Federal nº. 11.107/05, regulada pelo Decreto Federal nº. 6.017/07.

Parágrafo único. A ratificação de que trata esse artigo é sem reservas, nos termos do Anexo que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º. Serão dispensadas ratificações subsequentes de futuras alterações do protocolo de intenções, desde que ocorra na forma autorizada no § 4º, do art. 5º, da Lei Federal nº. 11.107/05.

Art. 3º. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS,
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DE JUNHO DE 2017.


KARLA BATISTA CABRAL SOUZA
Prefeita Municipal